



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO No. 058/94

Várzea Grande, 30 de Maio de 1994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
CR\$ 90.000.000,00 (NOVENTA MILHÕES DE
CRUZEIROS REAIS) A FAVOR DA SECRETARIA
DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande,
no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica
Município.

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor da
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo o Crédito Suplementar no valor de
CR\$ 90.000.000,00 (NOVENTA MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) destinado a reforço
das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1410	4110	90.000.000,00

Art. 2o. Os recursos necessários a execução do
disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação
abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1420	4110	60.000.000,00
1460	4120	30.000.000,00

Art. 4o. Este decreto entra em vigor na
data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de Maio de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL